
INDICAÇÃO Nº 082/2026

Autoria: **Jaime Rodrigues Neto – UB**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços** a necessidade da reinstalação de placa de sinalização “Proibido Estacionar”, na Rua Frei Felipe, nº 3154, no Bairro Vila Maria, em frente à Farmácia JP Farma.

A presente indicação se faz extremamente necessária, considerando que o local em questão abriga uma farmácia, estabelecimento de caráter essencial, que atende diariamente pessoas em busca de medicamentos, muitas vezes em situações de urgência.

A ausência da placa de “Proibido Estacionar” tem permitido o estacionamento irregular de veículos em frente ao estabelecimento, dificultando o acesso rápido de clientes, especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou em condições de saúde delicadas.

Ressalta-se que o livre acesso à farmácia é fundamental para garantir o atendimento ágil à população, sendo indispensável a manutenção da área desobstruída. Assim, a reinstalação da sinalização contribuirá significativamente para a organização do trânsito, segurança dos usuários e melhor prestação de um serviço essencial à comunidade.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 26 de março de 2026.

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

